



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 880/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/06/24

Presidente



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2032
Livro nº 19 Fls. nº 106
Em 19 / 06 / 2024
Ass.: [Signature]

EMENTA: INDICA A REVITALIZAÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIRO AO LONGO DAS RODOVIA RJ-106.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, acolher a **REVITALIZAÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIRO AO LONGO DA RODOVIA RJ-106**, nos demais pontos de parada de ônibus, observado o disposto no Inc. II do Art. 3º e art. 176 da Lei Orgânica de Araruama.

JUSTIFICATIVA

"AS GUARITAS DE ÔNIBUS CONTRIBUEM DE VÁRIAS FORMAS, PRINCIPALMENTE DURANTE AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, ALÉM DE OFERECER MAIS CONFORTO E SEGURANÇA AS PESSOAS QUE DEPENDEM DO TRANSPORTE COLETIVO" – A instalação de abrigos de passageiros ao longo da via supracitada, é uma boa providência a ser adotada, gerando comodidade e satisfazendo o número elevado de habitantes que residem ao longo do percurso e utilizam o transporte coletivo no deslocamento para trabalhar, estudar e, nos finais de semana, para diversão e lazer, permitindo uma melhor prestação de serviço aos usuários que dependem do serviço de abrigo de passageiro nos pontos de paradas de ônibus, para se proteger das intempéries climáticas enquanto aguardam o transporte, devendo ser levada também em consideração, as peculiaridades das pessoas (idade, deficiência física, grávida, anã, etc) que realizam deslocamentos diários, o que torna a presente INDICAÇÃO justa e necessária, além de equacionar reivindicações emanadas da sociedade e facilitando a integração do Executivo com os usuários.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thiophylla Soares de Bragança, 19 de junho de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>

2024
V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 881/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/06/24



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2033
Livro nº 19/06/2024 Fls. nº 2
Em 19/06/2024
Ass.: R

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A EXMA SRA PREFEITA DISPONIBILIZAR
ÔNIBUS PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER,
A FIM DE TRANSPORTAR ATLETAS EM COMPETIÇÕES
FORA DO MUNICÍPIO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de transporte, proceder a disponibilização de um ônibus para a Superintendência de Esporte e Lazer, a fim de atender os atletas do município em competições fora do município.

JUSTIFICATIVA

"Os esportes auxiliam na formação de conceitos como a cidadania, e as suas práticas ajudam na construção dos valores do indivíduo e na sua relação com a sociedade." - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso de Araruama e a melhor condição de vida para nossa sociedade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de transporte, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 19 de junho de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

rodolfogabcm@gmail.com

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 882/2024

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 20/06/24

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2034

Livro nº 19 Fls. nº 1024

Em 19/06/2024

Ass.: Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA RETIRADA DE ENTULHOS, LIMPEZA E PATROLAMENTO NA RUA EMANUEL NUNES DE CARVALHO EM ITATIQUARA, QUE LIGA A ESTRADA DE BOA VISTA E ESTRADA DE MORRO GRANDE.

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher o serviço de **RETIRADA DE ENTULHOS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA VIA, E, PATROLAMENTO NA ESTRADA EMANOEL NUNES DE CARVALHO EM ITATIQUARA**, evidenciando o estado precário de conservação da via, além de representar um grave problema a saúde pública.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, promovendo o bem estar da população, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando as pessoas o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

Convém destacar que a via está tomada de lixos residenciais espalhados nas marginais, necessitando de intervenção municipal.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 19 de junho de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 883/2024 - Reitera indicação nº 1533/2018

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 20/06/24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2035

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 19/06/2024

Ass.: _____

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A EXMA SRA PREFEITA, OBSERVADO A LEI 2397/2019, PROVER PARCERIA COM O ITAÚ PARA, ATRAVÉS DA CONTRAPARTIDA SOCIAL DO ESTADO, PROMOVER O FESTIVAL DE PESCA DE ÁGUA DOCE E SALGADA NO DIA 29 DE JUNHO EM ARARUAMA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia as Superintendências de Esporte e Lazer e de Planejamento de Araruama, **prover parceria com o Banco Itaú para, através da contrapartida social do estado, promover o FESTIVAL DE PESCA DE ÁGUA DOCE E SALGADA no 3º, 4º e 5º distritos de Araruama, observada as leis municipais 2.360/2019 e 2397/2019.**

JUSTIFICATIVA

"A PESCA É UMA ATIVIDADE IMPORTANTE E DE GRANDE RELEVÂNCIA SOCIAL, TURÍSTICA E ECONÔMICA." - A pesca esportiva ainda não é trabalhada em nossa cidade e é, sem dúvida, um tesouro pelas espécies e pela quantidade de peixes na laguna de Araruama, com destaque para as espécies **Carapeba, Corvina, Perumbaba e Tainha**, e na lagoa de **Juturnaíba: Tucunarés, robalos, traíras, bagres, piásus, piabanhas, sairus e cascudos**, uma área de grande atração pesqueira, onde os amantes dessa atividade pode se deliciar com o prazer de fisgar várias espécies cobiçadas destacando que em suas margens podem-se alugar barcos para a pesca.

Estimular o potencial turístico de Araruama, valorizando o principal instrumento para o turismo e lazer no Município, nossa laguna e as lagoas é de fundamental importância para o desenvolvimento de nossa sociedade e para a riqueza do nosso Município, além de incentivar o crescimento e a prática da pesca esportiva. Esta proposição que ora apresentamos visa também ano após ano, celebrar a vida daqueles que fazem da pesca em nossas lagoas e no mar a sua casa e o seu ganha-pão.

Com a lei **2.397 de 02/07/19** em prática agregada a parceria este evento há de ser um primeiro passo para que organizemos campanhas alusivas à prática de Pesca Esportiva e artesanal que representa no Brasil aproximadamente 55 % do peixe que é consumido internamente. O Executivo poderá realizar diversas atividades culturais e esportivas, concursos pesqueiros, palestras e debates, festivais, exposições, cursos, oficina, workshop de pesca, apresentações teatrais e oficina de Pesca Esportiva Infantil em cada distrito de Araruama, visitas em escolas, colaborando com os pescadores profissionais e iniciantes e até escolha da Miss Semana Municipal de Pesca Esportiva.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, e contar com a aquiescência dos Nobres Edis para aprovação deste importante ordenamento, no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita de Araruama, ao ensejo renovo expressões de apreço e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 19 de junho de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara Municipal de Araruama

2024

V
E
R
E
A
D
O
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 884/2024 - Reitera Indic. 1357/2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/06/24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2036

Livro nº 19106 Fls. nº 1294

Em 19/06/2024

Ass. _____

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA LIMPEZA E MANUTENÇÃO - CAPINA E ROÇADA MECÂNICA, PATROLAMENTO, NIVELAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DAS RUAS ANHANGUERA, COPACABANA, MENA BARRETO, SENADOR ALENCAR, DOS EUCALÍPTOS E ADJACÊNCIA, NO BAIRRO AREAL.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher os serviços de LIMPEZA E MANUTENÇÃO, CAPINA E ROÇADA MECÂNICA, PATROLAMENTO, NIVELAMENTO, DRENAGEM NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS RUAS ANHANGUERA, COPACABANA, MENA BARRETO, SENADOR ALENCAR, DOS EUCALÍPTOS E ADJACÊNCIA NO AREAL, evidenciando o estado de conservação que sempre fica prejudicado e precário durante as intempéries climáticas, dificultando o acesso e causando sérios transtornos as pessoas e veículos que por elas circulam, observado o inciso II do art. 3º e Inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na **qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos para melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 19 de junho de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2024
V
E
R
E
A
D
O
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A